



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 002/2023-PMC**, cujo objeto é a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

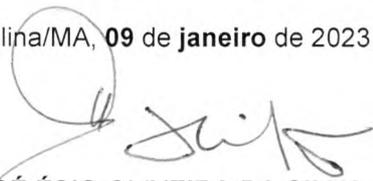
*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2023**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.09 - <b>Secretaria Municipal de Educação/MDE.</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	12.361.0020.2-043 Manutenção da Merenda Escolar
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Carolina/MA, 09 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação